

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**ESTABELECE TEMPORARIAMENTE O
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
EXTERNO DA SEÇÃO DE PESSOAL.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, PROF. TARCIZO AFONSO NUNES, no uso de suas funções regimentais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Determinar, temporariamente, que o horário de atendimento externo da Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina – UFMG, será de 9 às 14 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Tarcizo Afonso Nunes
DIRETOR